



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.921/2026 EDITAL Nº 4.005/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **UNISERVEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.004.448/0001-30, com sede na Rua Lúcio Jaime, nº 1030, sala 02, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **José Valdenir Gonçalves Perceval**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 10XXXXXX85- SSP RS, residente e domiciliado nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96570-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 5.921/2026, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA XVI – ITEM 16.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 16.1. da Cláusula XVI do Contrato nº 5.921, de 30 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA XVI: DA FISCALIZAÇÃO

16.1. *A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:*

Gestor: Lucas Henrique Moreira; CPF: 008.XXX.XXX-83.

Fiscal: Adair Pereira de Oliveira; CPF: 435.XXX.XXX-04.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Instrumento para garantir seu bom e fiel cumprimento.



E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul/RS, 17 de junho de 2026.

**MARCELO
CORDERO**

**SPODE:40105598
020**

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.06.17
14:05:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**UNISERVEC
PRESTACAO DE
SERVICOS
LTDA:2700444800
0130**

Assinado de forma digital
por UNISERVEC
PRESTACAO DE
SERVICOS
LTDA:27004448000130
Dados: 2026.06.17
14:23:19 -03'00'

UNISERVEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
José Valdenir Gonçalves Perceval - Sócio-Administrador
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUCAS HENRIQUES MOREIRA**
Data: 18/06/2026 11:23:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Henriques Moreira
GESTOR DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**
Data: 18/06/2026 12:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adair Pereira de Oliveira
FISCAL DO CONTRATO